



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 115/2024/SA de 29-04-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Carmem Medianeira Augustin**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 478, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

**Período aquisitivo:** 13.02.2023 a 12.02.2024

**Período concessivo:** 20.05.2024 a 25.05.2024 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 29 (vinte e nove) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".